

por Indenização, no valor de R\$173.260,26 (cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de incineração de resíduos infectantes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/12/2025 A 31/12/2025 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.007876/2026-82

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por indenização, no valor de R\$ 48.485,20 (Quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais, vinte centavos), junto à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/01/2026 a 20/01/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº41/2026

NUP: 24001.110580/2025-67

Termo de rescisão unilateral do Contrato no 182/2024 firmado entre a Secretaria da Saúde do SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS - SESA/HGCC e a empresa SHELTER MEDICAL PRODUTOS LTDA; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, estabelecido na Av Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor Geral, SR. ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003002260889 e no CPF sob nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº 24001.110580/2025-67, com esteio nos arts. 137, V, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato n.º 182/2024**, celebrado com a empresa residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a empresa **SHELTER MEDICAL PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.878.690/0001-01, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 1500-A, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60025-130, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Oswaldo Micheli Neto, portador do RG nº 2001010285198 SSPDC/CE e inscrito no CPF nº 011.488.613-00. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº02/2026 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº170/2025

NUP 24001.071364/2025-99

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 620-621 do Processo NUP 24001.071364/2025-99, para a correção da dotação orçamentária a ser utilizada na Inexigibilidade de Licitação nº 170/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição por **importação do medicamento CISTEAMINA CLORIDRATO 3,8 MG/ML - CYSTADROPS®**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 02 (dois) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela **RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2025** para a inclusão da dotação orçamentária referente ao exercício do ano de 2026: 24082 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 (fl. 622), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 02/2024; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, 149, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe. VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº02/2024 por 12 (doze) meses**, a partir do dia 30/04/2026, o qual visa o serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para Smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 06/02/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24022.000710/2026-97

EXTRATO DE ADITIVO DO CONVÊNIO Nº02/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº02/2022**, visando a cooperação técnica entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e o Município de Caucaia/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde (Residência Médica, Uniprofissional e Multiprofissional), por mais 01 (um) ano, a partir do dia 14/02/2026, com término em 14/02/2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 02/2022, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI-Superintendente da ESP/CE e MOACIR DE SOUSA SOARES- Secretário de Saúde de Caucaia/CE.

Maria Elci Moreira Galvão

COORDENADORA JURÍDICA

